

## **O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\***

Brasília, 15 de Agosto de 2012

A fome é, sem dúvida, a face mais visível da pobreza, mesmo porque, o direito de todos à alimentação adequada é pré-requisito para a realização de outros direitos básicos. No Brasil, como na maioria dos países em desenvolvimento, a garantia do direito humano à alimentação está relacionada à dificuldade de acesso aos alimentos, ocasionada pela pobreza e desigualdade de renda e de acesso aos meios de produção e não à baixa capacidade de oferta de alimentos.

Na última década, o Brasil conquistou importantes avanços sociais, fundamentados em fatores diversos, destacando-se os aumentos reais concedidos ao salário mínimo, a política de retomada do crescimento econômico com controle da inflação, o aumento do crédito e do emprego formal e a reconstrução e massificação de uma matriz de políticas sociais. Juntos, estes elementos constituíram o ambiente institucional que permitiu iniciar uma profunda mudança na estrutura social brasileira. Inclui-se nessa matriz a consolidação da rede de proteção social, o reconhecimento e a garantia dos direitos sociais básicos nas políticas públicas, com a consequente expansão da oferta de serviços públicos e dos programas de transferência de renda – como o Bolsa Família — e a intensa institucionalização das políticas de fortalecimento da agricultura familiar e da segurança alimentar e nutricional.

Os compromissos assumidos pelo Governo Federal neste período, ao objetivar o combate à fome e à miséria no país, trilharam a construção de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). A proposta da Estratégia Fome Zero em 2003 tratou da construção da agenda da segurança alimentar e nutricional enquanto uma política pública de Estado, definindo os marcos legais e institucionais dessa agenda – como a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), ligado à Presidência da República por seu caráter estratégico – e estabelecendo programas em uma ampla política de caráter intersetorial.

Compõem a PNSAN ações que vinculam a produção, o abastecimento (distribuição e comercialização) e o consumo de alimentos, sendo pautados dois eixos principais de intervenção: a ampliação do acesso à alimentação pelos grupos sociais desfavorecidos por meio de diferentes mecanismos, como a transferência de renda, a ampliação da alimentação escolar e dos equipamentos públicos de alimentação, e o fortalecimento da agricultura familiar, principal agente responsável pela produção de alimentos para o mercado interno. Tal conjunto de políticas representa hoje um amplo aparato de proteção e inclusão social em evolução.

\* Texto elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a 1 colaboração da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

## **O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\***

O modelo de desenvolvimento com distribuição de renda adotado no país nos últimos anos e o conjunto de políticas estruturantes implantados, em especial aquelas voltadas à segurança alimentar e nutricional, propiciou a saída de 28 milhões de pessoas da extrema pobreza nos últimos 8 anos. Porém, os avanços sociais vigorosos da última década devem ainda ser aprofundados para consolidar as políticas públicas que buscam a redução das desigualdades sociais e regionais, étnico-raciais e de gênero, a garantia do acesso à alimentação adequada e a priorização do atendimento de grupos populacionais específicos que ainda enfrentam restrições para acessar uma alimentação adequada, como povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

Frente ao desafio de priorizar o público excluído até então de qualquer política pública, o Governo Federal identificou, em 2011, que cerca de 16 milhões de pessoas no país ainda vivem em situação de extrema pobreza, com rendimento mensal *per capita* inferior a R\$ 70,00 (setenta reais). Para que esses 16 milhões de brasileiros possam viver e trabalhar em condições sociais dignas com maiores oportunidades econômicas, o Governo Federal lançou, em junho de 2011, o Plano Brasil Sem Miséria (BSM). Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e com a participação de dez outros Ministérios, o Plano reúne estratégias diferenciadas, focadas na ampliação das transferências de renda como o Programa Bolsa Família<sup>1</sup>, na garantia e na ampliação do acesso aos serviços públicos, e na execução de ações de inclusão produtiva em áreas urbanas e rurais. Tratou-se de fortalecer os programas consolidados no período anterior que mais conseguem alcançar este público – e criar novos programas específicos, como o fomento às atividades produtivas rurais e o Bolsa-Verde – a serviço desta população até então invisível.

Importante ressaltar que a estratégia do BSM, como já evidenciam as ações descritas anteriormente, não se restringe à transferência de renda, que foi fortemente ampliada: trata-se, a partir de uma abordagem multidimensional, de articular rotas de inclusão produtiva à estratégia de superação da extrema pobreza, com base em diferentes iniciativas nas áreas urbanas (qualificação e intermediação profissionais e apoio ao empreendedorismo) e rurais (estruturação produtiva, com o acompanhamento técnico das famílias) para ampliar as capacidades das famílias e articular oportunidades nos territórios nos quais a pobreza está concentrada.

<sup>1</sup> O Bolsa Família é um dos programas sociais de maior cobertura na rede de proteção social brasileira. Em 2011, foi feita uma alteração na legislação, ampliando para até cinco benefícios por família nas unidades familiares que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre zero e doze anos ou adolescentes com até 15 anos de idade. Ademais, o valor dos benefícios pagos pelo PBF foi reajustado em 2011: tendo em conta que 40% dos 16,2 milhões de brasileiros que vivem na extrema pobreza têm menos de 14 anos, o reajuste deu ênfase ao benefício destinado especificamente a famílias com crianças e adolescentes de zero a 15 anos – trata-se do Benefício Variável, que teve o aumento mais significativo, de 45,5%, subindo de R\$ 22,00 para R\$ 32,00. A importância do PBF para a segurança alimentar e nutricional pode ser atestada pelos resultados de estudos que indicam que a renda transferida aos mais pobres constitui-se na principal forma de acesso à alimentação para as famílias que se encontram nessa condição.

## **O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\***

Certamente, há forte intercessão entre a condição de extrema pobreza da população e sua situação de insegurança alimentar grave. Portanto, as políticas que visam a superar a extrema pobreza também têm o condão de garantir o acesso aos alimentos, beneficiando o mesmo público, o que significa afirmar que as ações do BSM fortalecem as ações de segurança alimentar e nutricional e constituem importante ampliação dos instrumentos para o provimento e a promoção do Direito Humano a Alimentação Adequada no Brasil. E vice-versa – políticas de segurança alimentar e nutricional que objetivam assegurar o acesso universal a serviços essenciais, como as políticas de fortalecimento da agricultura familiar, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a água para consumo humano e para produção, as políticas para povos e comunidades tradicionais, são estratégicos para o BSM.

Parte prioritária do foco dessas ações está, evidentemente, no meio rural brasileiro. Isso porque, do universo de 16,2 milhões de pessoas em extrema pobreza, 7,6 milhões residem em áreas rurais (cerca de 47%).

As ações direcionadas a agricultores e agricultoras familiares e a povos e comunidades tradicionais têm no estímulo à estruturação produtiva e ao aumento da produção, a partir do acompanhamento continuado e individualizado das famílias, seu principal elemento. A assistência técnica diferenciada, com abordagem específica para a pobreza rural, é o eixo condutor da estratégia, pois, articula o acesso de cada família às políticas sociais e de inclusão produtiva. O que se espera é assegurar um circuito virtuoso para que – a partir da orientação técnica, do acesso aos recursos não reembolsáveis do fomento e a insumos diversos, incluindo sementes crioulas e da ampliação das compras governamentais – as famílias possam mais bem utilizar suas potencialidades, habilidades e meios de produção para ampliar a produção de alimentos e a geração de renda inclusive o autoconsumo. O recurso do fomento produtivo vai, preferencialmente, para a titularidade da mulher, assim como o Bolsa Família, de forma a fortalecer o protagonismo da mulher na definição do uso dos recursos.

Também o programa Luz para Todos, do Ministério de Minas e Energia, pretende universalizar o acesso à energia elétrica no meio rural brasileiro e irá contemplar pessoas atendidas pelo BSM ou pelo Programa Territórios da Cidadania, assim como desenvolverá projetos de eletrificação em assentamentos, comunidades quilombolas, indígenas e extrativistas, entre outros públicos, que terão melhor qualidade de vida e maiores meios de gerar renda, especialmente para aqueles que vivem em extrema pobreza.

Na medida em que a principal causa da insegurança alimentar é a falta de acesso aos alimentos pelos grupos sociais mais vulneráveis, a ampliação ou a

\* Texto elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a colaboração da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). 3

## **O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\***

manutenção da capacidade produtiva dos agricultores familiares têm duplo objetivo: garantir sua capacidade de abastecimento do mercado interno com produtos alimentares diversos e assegurar sua renda e sua autonomia.

A estratégia de fortalecimento da transferência de renda aos extremamente pobres tem apontado ainda como uma das principais estratégias para a garantia da SAN. Desta forma o BSM adotou um intenso trabalho de universalização do benefício do Programa Bolsa-Família para as famílias cuja renda *per capita* fosse inferior à R\$ 70,00 (por meio da "busca ativa") além de implantar critérios diferenciados para as famílias com crianças e adolescentes, público prioritário para a garantia da SAN dentro do BSM. Estratégias também têm sido implantadas no sentido do Programa Bolsa-Família ter uma cobertura maior entre a população indígena, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais.

Nas áreas urbanas, a inclusão produtiva é fortalecida por meio de um amplo programa de qualificação profissional, por meio do Pronatec. Até 2014, serão 1 milhão de vagas de qualificação e inserção profissional, incluindo cursos voltados para área de alimentação e nutrição.

Além do Pronatec, o programa Mulheres Mil tem contribuído na perspectiva da inclusão produtiva das mulheres. As alunas têm diversas alternativas para ingressar no mercado de trabalho, por meio do empreendedorismo individual, cooperativas ou associações, em trabalhos com economia solidária ou empregos formais. O programa, sob coordenação do MEC, é executado em 112 campi de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Mais de 10 mil mulheres já estão sendo atendidas. A meta é chegar a 100 mil brasileiras até 2014.

### ***As ações do Plano Brasil Sem Miséria na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional***

Com o advento do Plano Brasil Sem Miséria, observou-se, a partir de 2011, uma significativa ampliação dos programas que fazem parte do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), instrumento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). No próximo tópico, são elencados alguns exemplos do redimensionamento de ações de SAN em razão da criação do BSM, segundo as diretrizes dos mesmos.

Por fim, é importante destacar que está em construção a metodologia de monitoramento das ações constantes do PLANSAN, a partir do primeiro levantamento da execução das metas pactuadas no Plano, que será apresentado às comissões permanentes do Consea em sua próxima reunião neste mês. Essa iniciativa reforça o compromisso de amplo diálogo com a

\* Texto elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a 4  
colaboração da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

## **O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\***

sociedade civil, também presente no âmbito do BSM, que realizou, também em agosto, seu segundo grande encontro com movimentos sociais, intitulado “Diálogos Governo e Sociedade Civil: Brasil sem Miséria”.

Para avançar ainda mais nessa relação – além dos eventos presenciais anuais com balanço, devolutiva e reuniões temáticas – o BSM será pautado em Conferências Nacionais e reuniões de Conselhos, e será realizada, a partir da Agenda Brasil da Secretaria-Geral da Presidência da República, uma agenda de seminários e debates nos estados (Diálogos Regionais).

**Diretriz: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional**

### **A busca dos invisíveis – Busca Ativa**

Uma das estratégias inovadoras é a da Busca Ativa, que visa alcançar um público que permaneceu invisível à ação pública e, a partir daí, inseri-los no conjunto de políticas garantidoras de direitos. O objetivo é incluir todas as famílias pobres no Cadastro Único para Programas Sociais e atualizar os registros familiares já existentes nesse Cadastro. De junho de 2011 a maio de 2012, 687 mil novas famílias extremamente pobres foram incluídas no Cadastro Único e já estão recebendo o Programa Bolsa Família, superando a meta prevista para 2012 de 640 mil famílias. Das 687 mil famílias encontradas neste período, 14% pertencem a grupos e povos específicos (povos indígenas, quilombolas, agricultores familiares, assentados, acampados, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, população em situação de rua, catadores de material reciclável, entre outros). Destaque-se que foram incorporados cadastros de 182 mil famílias de quilombolas e indígenas até maio de 2012.

### **A ampliação do Bolsa Família para gestantes e famílias com crianças**

No eixo de transferência de renda destaca-se que o Programa Bolsa Família, que completou oito anos e tornou-se um dos programas sociais de maior cobertura na rede de proteção social brasileira. Saltou de 3,6 milhões de famílias titulares, em 2003, para 13,4 milhões famílias titulares em junho de 2012, que corresponde a cerca de 50 milhões de pessoas.

Com o Brasil Sem Miséria, a cobertura do programa alcançará 13,8 milhões de famílias em dezembro de 2013. Um dos fatores que vão ajudar nessa tarefa é a fixação de novas estimativas de pobreza por município.

Destaca-se, ainda, que os reajustes concedidos em 2011 e 2012 foram impulsionados pelo Brasil Sem Miséria. Em 2011, considerando que 40% dos

\* Texto elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a colaboração da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

## **O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\***

16,2 milhões de brasileiros que vivem na extrema pobreza têm menos de 14 anos, foi dada ênfase ao benefício destinado especificamente às famílias com crianças e adolescentes de zero a 15 anos. Trata-se do Benefício Variável – BV, que teve o significativo aumento de 45,5%, passando de R\$ 22 para R\$ 32. O benefício específico para famílias com jovens entre 16 e 17 anos, chamado Benefício Variável Vinculado aos Jovens e Adolescentes, teve incremento de 15,2%, atingindo R\$ 38. O Benefício Básico, pago a todas as famílias em situação de extrema pobreza, mesmo àquelas sem filhos de zero a 15 anos, teve reajuste de 2,9%.

Além disso, em setembro de 2011, a quantidade máxima de Benefícios Variáveis que cada família pode receber foi ampliada de três para cinco benefícios. A medida tem enorme impacto social sobre as famílias com mais de três crianças e adolescentes, que são justamente as que mais sofrem pela condição de extrema pobreza. O aumento do limite de Benefícios Variáveis por família levou ao pagamento de 1,3 milhão de novos Benefícios Variáveis relativos a crianças de todo o País no mês de setembro, quando foi implementado.

Também foram criados novos benefícios para gestantes e nutrizes e em 2012, com a Ação Brasil Carinhoso, foi instituído o Benefício adicional para que famílias com crianças de 0 a 6 anos saiam da extrema pobreza. Com esses ajustes, o valor do benefício médio do Bolsa Família subiu de R\$ 97 para R\$ 134, o que representa um acréscimo de 38%.

Importante mencionar que o Bolsa família atende 82.924 mil famílias indígenas, 56.110 famílias quilombolas e 135.325 famílias que pertencem a outros segmentos de PCTs.

**Diretriz: Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em Todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional**

### **Vigilância Alimentar e Nutricional**

A Vigilância Alimentar e Nutricional contou em 2011 com quase 14,5 milhões de registros do resultado do estado nutricional dos beneficiários do Bolsa Família e usuários da atenção básica do SUS no SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional). As informações disponíveis permitem recortes de políticas prioritárias como o Brasil Sem Miséria, com desagregações por gênero, idade, raça/cor e geográficas (região, estado e município). Vale destacar que está em fase de desenvolvimento, no âmbito do SISVAN, a funcionalidade que irá

\* Texto elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a colaboração da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

## **O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\***

permitir a desagregação de informações para povos e comunidades tradicionais (PCT), bem como a interoperabilidade de sistemas de informação da população indígena (SISVAN Indígena) com o SISVAN.

Estudo realizado pelo IBASE (Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicas) sobre as repercussões do Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas demonstrou que, no tocante ao gasto dos recursos recebidos, alimentação (87%), material escolar (46%), vestuário (37%) e remédios (22%) são os itens mais importantes na hora de se utilizar o dinheiro recebido. Com 78% de beneficiários concentrados em área urbana e 50% das famílias situadas na região Nordeste, o Bolsa Família tem contribuído para aumentar o consumo de alimentos para 74% da população participante do programa.

Além disso, em inquéritos nacionais, como a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE, cujas últimas edições foram realizadas em 2002-2003 e 2008-2009, foi evidenciado que os quintis de renda mais baixa apresentaram melhor qualidade da alimentação do que os mais quintis mais ricos, principalmente no que se refere ao maior consumo de alimentos básicos (incluindo grãos, cereais, frutas, verduras e legumes) e menor de alimentos processados. Ainda que esses resultados não se refiram especificamente às famílias beneficiárias das transferências de renda, mas aos grupos de rendimento a que estes pertencem, demonstram o potencial desses programas, quando vinculados a ações de educação alimentar e nutricional, para promover não somente o acesso ao alimento, mas o também o acesso a uma alimentação adequada e saudável.

Destaca-se ainda a expansão dos Programas Nacionais de Suplementação de Ferro e de Vitamina A, dada pela Ação Brasil Carinhoso – BSM, cujo objetivo é a prevenção e controle de anemia e hipotaminose A, com distribuição de sulfato ferroso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para todas as crianças entre 6 e 24 meses, e suplementação com megadoses de vitamina A, para todas as crianças entre 0 e 5 anos, nas campanhas de vacinação em todo o Brasil.

## **O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\***

**Diretrizes: Promoção do Abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos e Promoção, universalização e coordenação de ações de SAN voltadas para quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Assentados da Reforma Agrária**

### **Assistência Técnica e Fomento Produtivo**

Também configurado como parte integrante da estratégia de superação da extrema pobreza no País prevista no Plano Brasil Sem Miséria, foi criado, como já mencionado, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, de responsabilidade conjunta do MDS e do MDA.

O programa pressupõe uma assistência técnica diferenciada direcionada às famílias rurais mais pobres e o recebimento de R\$ 2.400,00 por família (não reembolsáveis) parcelados em até dois anos – preferencialmente na titularidade da mulher - a partir da adesão a um plano de estruturação produtiva. Entre os objetivos do Fomento estão a inclusão produtiva, a promoção da segurança alimentar e nutricional e o estímulo a atividades produtivas a partir de práticas sustentáveis e agroecológicas.

Em 2011 foram atendidas mais de 35 mil famílias com assistência técnica do BSM no Nordeste. Destas, 14 mil já recebem o fomento produtivo. Em 2012, estão abertas chamadas para mais 93 mil famílias do Nordeste e no norte de Minas Gerais, além da chamada para o Norte Centro-Oeste, compreendendo 35.175 mil famílias.

A estimativa é atender em 2012 a 100 mil famílias com fomento produtivo. Destas, 20 mil referem-se a famílias indígenas e povos e comunidades tradicionais como quilombolas, pescadores artesanais, extrativistas e comunidades de fundo de pasto.

### **Bolsa Verde**

Também criado em 2011, no contexto do Brasil sem Miséria, o Programa Bolsa Verde repassa R\$ 300 a cada trimestre às famílias que aderiram ao programa e comprometeram-se com a adoção de práticas de conservação ambiental, manutenção da cobertura vegetal e uso sustentável dos recursos naturais. O pagamento é feito por meio do cartão do Programa Bolsa Família, o que significa que a titularidade é predominantemente feminina.

\* Texto elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a colaboração da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). 8

## O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\*

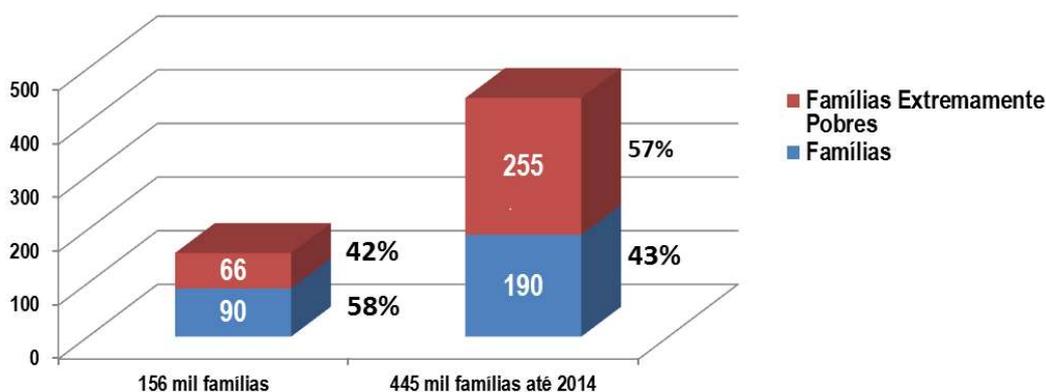
Quase 30 mil famílias já recebem os recursos do Bolsa Verde, contribuindo para diminuir a situação de vulnerabilidade dessas famílias aliada à iniciativas de conservação e de implementação de atividades produtivas sustentáveis. Coordenado pelo MMA, o Bolsa Verde deve atender 73 mil famílias até 2014.

### A ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos

No caso do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, além da ampliação do Programa, o Governo Federal fez um esforço para simplificá-lo ainda mais, a fim de atender a agricultores familiares principalmente nas regiões Norte e Nordeste do país. Com a expansão e a simplificação do PAA, o Governo Federal objetiva ampliar o patamar de 66 mil agricultores extremamente pobres e famílias pertencentes a povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais participando do PAA, em 2010, para 255 mil famílias desses grupos, em 2014. O PAA tem a particularidade de estabelecer um elo entre a oferta de alimentos produzidos por agricultores familiares, com dispensa de licitação para a aquisição, e a demanda por alimentos no âmbito da rede de assistência social no país, chegando a públicos em situação de vulnerabilidade social.

Com o orçamento ampliado de 2011 devido ao Brasil Sem Miséria, o PAA adquiriu alimentos de 162 mil agricultores familiares, sendo importante destacar a aquisição realizada junto a 82 mil agricultores familiares extremamente pobres naquele ano, já que o programa está sendo ampliado justamente para atender prioritariamente o público do Plano Brasil Sem Miséria. Para a expansão do PAA, os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Desenvolvimento Agrário estão destinando R\$ 1,3 bilhão em 2012, considerando a meta de atender 158 mil agricultores familiares pobres e famílias pertencentes a povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária.

**Ampliação do PAA (mil famílias de agricultores familiares)**



\* Texto elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a colaboração da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

## **O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\***

Da dotação total do PAA, 5% poderão ser aplicados na compra de sementes tradicionais e crioulas, no sentido de incentivar a produção e atender às famílias do fomento produtivo, agricultores familiares extremamente pobres e povos e comunidades tradicionais.

### **Rede de equipamentos de alimentação e nutrição**

Iniciaram-se, no exercício 2011, os investimentos para a implantação das Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, buscando auxiliar no armazenamento e no transporte dos alimentos produzidos pela agricultura familiar. Essas Unidades são espaços físicos estruturados e equipados com a finalidade de auxiliar o desenvolvimento de atividades de distribuição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, em especial os adquiridos por meio do PAA e do PNAE, e de apoio à comercialização direta da produção de alimentos da agricultura familiar nos mercados locais e regionais, visando ao desenvolvimento de projetos de inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas agroalimentares locais. Em 2011 e 2012, foram selecionados 99 municípios, abrangendo 66 Territórios da Cidadania; do total de municípios, 56,6% estão localizados nas regiões Norte e Nordeste.

### **Diretriz de Promoção do Acesso Universal à Água**

#### **Acesso à água para consumo e produção**

As ações de acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos (construção de cisternas e de outras tecnologias sociais para armazenamento de água), por meio do Programa Água para Todos, que proporcionará a universalização do acesso à água para o consumo de famílias em situação de extrema pobreza, visa atender, inicialmente na região semiárida, 750 mil famílias, que serão beneficiadas com a construção ou a instalação de cisternas e sistemas simplificados de abastecimento de água. O programa envolve diversos parceiros além do MDS, que já desenvolvia o programa de cisternas desde 2003, como o Ministério da Integração Nacional, responsável por implantar cisternas de polietileno e sistemas coletivos de abastecimento, o Ministério do Meio Ambiente, com o Programa Água Doce, a Funasa, que implanta cisternas e sistemas simplificados em pequenos municípios e em comunidades indígenas e quilombolas, a Fundação Banco do Brasil e o Banco do Nordeste.

Se entre 2003 e 2010, foram construídas 327 mil cisternas de placa para atender o consumo humano de água, já em 2011, foram contratadas mais de 100 mil cisternas e entregues 83.258 – maior execução física da série histórica

\* Texto elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a 10 colaboração da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

## **O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\***

da ação e mais que o dobro do registrado no ano de 2010 – e aplicados R\$ 235 milhões. Em 2012, o aporte para cisternas de placas é de R\$ 383 milhões, com a expectativa de viabilizar 191.500 cisternas.

Ademais, com a inclusão das cisternas de polietileno, foi possível realizar a contratação de 60.000 cisternas apenas no 2º semestre de 2011, e a previsão é de contratação de mais 120.000 cisternas de consumo para 2012. Ainda se tratando de água para consumo, o Ministério da Integração Nacional contratou, para os anos de 2012/2013, 5.209 sistemas coletivos de abastecimento de água. Cabe ressaltar que já foram iniciadas as ações em relação à expansão do programa para fora do semiárido, as quais abrangem os estados do Maranhão, Tocantins, Amazonas e Rio Grande do Sul.

Em relação à água para a produção, entre 2007 e 2010, foram implantadas 7.564 tecnologias, com um investimento de R\$ 90,5 milhões. Focando os investimentos realizados em 2011 e 2012, foram aplicados até meados de 2012 R\$ 350 milhões para a construção de mais de 35 mil tecnologias de captação e armazenamento de água para a produção de alimentos.

Para garantir a dessedentação animal e a produção agrícola e alimentar, também foram contratados em 2012 a construção de 1.132 barreiros, além de avanços nos estudos para a implantação com maior aproveitamento das cisternas de produção e kits de irrigação.

\* Texto elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a 11 colaboração da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

# O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\*

## ANEXO

### *Iniciativas e principais metas do Plano Brasil Sem Miséria, previstas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*

**Diretriz 01 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.**

**Objetivo 01** – *Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e reforço ao acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de alimentação, saúde, educação e assistência social, para a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza e a proteção do DHAA.*

- i. **Meta:** incluir 800 mil novas famílias em extrema pobreza no Bolsa Família (Brasil sem Miséria).
- ii. **Meta:** incluir 1,3 milhão de crianças e adolescentes no Bolsa Família.
- iii. **Meta:** aprimorar estratégia de identificação e caracterização das famílias pertencentes a grupos populacionais diferenciados, bem como as famílias em situação de extrema pobreza, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (OBS: meta relacionada ao Busca Ativa do BSM)

**Objetivo 02** – *Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para alunos da educação básica, de forma a contribuir para o crescimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.*

- i. **Meta:** ampliar a oferta de alimentação escolar no Programa Mais Educação nas escolas situadas em áreas onde se encontram as famílias em situação de extrema pobreza.

**Objetivo 4:** *Ampliar as condições de acesso das famílias mais vulneráveis à fome a alimentação adequada e saudável, por meio do provimento de refeições e alimentos, em Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e da distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos e que enfrentam calamidades.*

- i. **Meta:** apoiar a instalação de 188 novos equipamentos públicos de alimentação e nutrição (restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos) em todo o território nacional

\* Texto elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a 12 colaboração da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

## **O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\***

para o atendimento preferencial a comunidades e bairros periféricos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

- ii. **Meta:** atender de forma regular, por meio de iniciativa de distribuição de alimentos, 240 mil famílias vulneráveis à fome, entre povos indígenas, famílias acampadas que aguardam acesso ao Plano Nacional de Reforma Agrária, comunidades remanescentes de quilombos, comunidades de terreiros, famílias atingidas pela construção de barragens, famílias das pescadoras artesanais, além daquelas residentes em municípios que estejam em situação de emergência e/ou calamidade pública reconhecidas pela Defesa Civil

**Diretriz 02 - Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, de Base Agroecológica e Sustentáveis de produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos.**

**Objetivo 01** - *Fomentar o abastecimento alimentar como forma de consolidar a organização de circuitos locais e regionais de produção, abastecimento e consumo para a garantia do acesso regular e permanente da população brasileira a alimentos, em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, observadas as práticas alimentares promotoras da saúde e respeitados os aspectos culturais e ambientais.*

- i. **Meta:** Adquirir produtos da agricultura familiar e dos extrativistas e pescadores artesanais, perfazendo um total de 3.000 famílias produtoras com atuação nas calhas dos rios Amazonas, Negro, Solimões, Juruá, Purus e Madeira, utilizando, para tanto, 04 embarcações fluviais

**Objetivo 04** - *Ampliar a participação de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados, com ênfase nos mercados institucionais, como forma de fomento a sua inclusão socioeconômica e à promoção da alimentação adequada e saudável.*

- i. **Meta:** ampliar o número de agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), sendo, no mínimo, 57% dos agricultores participantes enquadrados nos Grupos A, A/C e B do PRONAF.
- ii. **Meta:** apoiar a formação de estoques por agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas, para comercialização de seus produtos, sendo, no mínimo, 25 mil agricultores enquadrados nos grupos A, A/C e B do PRONAF.
- iii. **Meta:** apoiar 6,8 mil organizações da agricultura familiar para a diversificação e organização econômica, comercialização,

\* Texto elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a 13 colaboração da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

## **O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\***

agroindustrialização e desenvolvimento de atividades não agrícolas, garantindo a participação de pelo menos 30% de organização de mulheres rurais para a inserção no mercado.

**Objetivo 08** - *Fomentar e estruturar a produção dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.*

- i. **Meta:** atender 142.100 agricultores familiares, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos;
- ii. **Meta:** contratar serviços de ATER para atendimento a 253 mil famílias de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria, com acompanhamento diferenciado;
- iii. **Meta:** distribuir sementes para 220.000 famílias.

**Objetivo 12:** *Utilizar a abordagem territorial como estratégia para promover a integração de políticas públicas e a otimização de recursos visando a produção de alimentos e o desenvolvimento rural sustentável.*

### **Iniciativa:**

Execução de mutirões itinerantes para a emissão gratuita de documentação civil básica, realização de atendimentos previdenciários, serviços de apoio à formalização, bem como a execução de ações educativas, visando assegurar às trabalhadoras rurais o pleno exercício dos seus direitos sociais, econômicos e sua cidadania.

**Objetivo 13:** *Fomentar e estruturar a produção de pescadores artesanais e aqüicultores familiares, de forma a gerar sua inclusão produtiva e ampliar e qualificar o abastecimento de pescado para o consumo interno.*

### **Iniciativa:**

Disponibilização de equipamentos, implantação, reforma e adequação de infraestruturas de recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização de pescados.

\* Texto elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a 14 colaboração da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

## O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\*

**Diretriz 03 - Instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.**

**Objetivo 5:** *Promover a ciência, tecnologia e inovação para a Segurança Alimentar e Nutricional.*

- i. **Meta:** contribuir para a inclusão social dos produtores de base familiar a partir da pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia.

**Diretriz 04 - Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Voltadas para Quilombolas e demais povos e Comunidades Tradicionais de que Trata o Decreto nº 6 040/2007 e povos Indígenas.**

**Objetivo 04 -** *Promover a segurança alimentar e o etnodesenvolvimento dos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, por meio do uso sustentável da biodiversidade, com enfoque na valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade.*

- i. **Meta:** apoiar 73 mil famílias de extrativistas em Unidades de Conservação e Projetos de Assentamentos ambientalmente diferenciados (PAD), até 2014, pelo Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde.
- ii. **Meta:** constituir ações coordenadas de identificação de famílias indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais, elegíveis às ações de fomento e estruturação da produção.

**Diretriz 05 - Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em Todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.**

- i. **Meta:** Expansão dos Programas Nacionais de Suplementação de Ferro e de Vitamina A (Obs.: a meta do BSM é Prevenção e Controle de Anemia e Hipotaminose A, com distribuição de sulfato ferroso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para todas as crianças entre 6 e 24 meses, e suplementação com megadoses de vitamina A, para todas as crianças entre 0 e 5 anos, nas campanhas de vacinação em todo o Brasil).

## O Plano Brasil Sem Miséria na Política de Segurança Alimentar e Nutricional\*

**Diretriz 06 - Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a produção de Alimentos da Agricultura Familiar, pesca e Aquicultura.**

**Objetivo 01** - *Garantir o acesso à água para o consumo humano e a produção de populações rurais difusas e de baixa renda, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.*

- i. **Meta:** Universalizar o acesso à água de qualidade para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no CadÚnico, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de cisternas (1ª água).
- ii. **Meta:** implantar 1.200 sistemas coletivos dessalinizadores de água em comunidades rurais.
- iii. **Meta:** estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano e produção de alimentos das famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, por meio da implementação de 130.000 tecnologias de captação e armazenamento de água (Segunda Água).

Por fim, destaca-se, que, para além das ações do Brasil Sem Miséria, o Plano Nacional de Segurança Alimentar prevê ações emergenciais e estruturantes que compõem a estratégia do Governo Brasileiro para cumprir a obrigação de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada no País.